



**ATA INTERNA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA 01/2023-SEMED**

822  
*[Handwritten signature]*

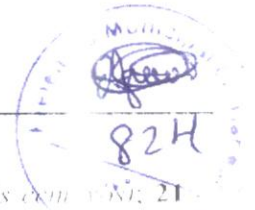
Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, reuniu-se a Comissão Especial para apreciação e julgamento da Chamada Pública nº 01/2023-SEMED, nomeada pela Portaria nº. 01, de 31 de janeiro de 2023, composta pelos seguintes: Elandi de Aguiar Silva – Presidente, Zenilda Mendes da Silva e Fernanda Luana Francelino Lima de Sá – Membros, para realizar análise dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA da CHAMADA PÚBLICA nº 01/2023-SEMED, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO 2023.** Às 08:h30min do dia supra citado, a Presidente da comissão iniciou aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos foi constatado que os 10 (dez) Grupos informais locais, 05 (cinco) Grupos Formais da região imediata e 01 (um) Fornecedor Individual local cumpriram na íntegra os requisitos do instrumento convocatório e encontram-se HABILITADOS. Em prosseguimento passou-se então para a verificação dos projetos de venda. Após a análise foi verificado que os projetos atendiam as exigências do instrumento convocatório, e estavam dentro dos valores estabelecidos na tabela de referência, entretanto foram constatados que todos os grupos informais e grupos formais apresentaram projetos de vendas referentes aos mesmos itens, sendo assim necessário um somatório geral para verificação da totalização dos produtos constatare no edital e seus anexos e **mapa de fornecedores em anexo**. Após a soma das quantidades foram verificados que vários itens teriam ultrapassados os quantitativos constantes no edital, com isso sendo necessário selecionar primeiramente os projetos habilitados divididos nos grupos dos fornecedores locais e região geográfica imediata (mesorregião noroeste cearense), contudo os itens: ITEM 10 - (BISCOITO POVILHO) – QTD 450 KG e o ITEM 12 - (BOLO CASEIRO DE FRUTAS) – QTD 1.010 KG, foram atendidos pela COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, CNPJ Nº 43.247.364/0001-83, com percentual de agricultores inscritos na DAP Jurídica (100%), 1º colocado da fase regional geográfica imediata conforme critérios de seleção dos beneficiários para os respectivos itens ora mencionados, atendendo o Item 5, subitem 5.3, inciso III – a), Complementados com os projetos dos demais grupos estabelecidos na forma do item 5.2. I, II, e obedecendo aos critérios de desempate de acordo com os Itens 5º - “5.2. I, II e III” – “5.3, III a e b, e IV” - do Edital de Chamada Pública. Os itens ITEM 22 (GOMA FRESCA) – QTD 620 KG e o ITEM 39 (RAPADURA) – QTD 470 KG, foram atendidos pela COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SERRA VERDE, CNPJ Nº 33.315.553/0001-92, sendo apenas a única a ofertar os itens ora mencionados. Os itens: ITEM 36 - (Polpa de acerola congelada) - QTD: 4.600 KG; ITEM 37 - (Polpa de caju congelada) – QTD: 4.600 KG e ITEM 38 - (Polpa de goiaba congelada) – QTD: 4.600 KG, foram atendidos pela ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACAMA DO NORTE – CE, com percentual de agricultores inscritos na DAP Jurídica (100%), 1º colocado da fase regional geográfica imediata, para os respectivos itens ora mencionados, sendo assim foram declarados CLASSIFICADOS em primeiro lugar obedecendo aos critérios de prioridades os seguintes produtores dos Grupos Informais, Grupos Formais e Fornecedor Individual: **1 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO CHAGA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 005.429.233-35, para os itens 01, 02, 07, 08 e 19, com o valor global de R\$ 19.739,14 (*Dezenove mil setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos*); **2 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MARIA CARLIANA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 960.966.593-49, para os itens 07, 08, 19, 20 e 42, com o valor global de R\$ 22.023,50 (*Vinte dois mil e vinte três reais e cinquenta centavos*); **3 –**

*[Handwritten signature]*



**Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO CARLOS CHAGA DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº 046.627.643-51, para os itens 02, 07, 08 e 19, com o valor global de R\$ 18.884,56 (Dezoito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **4 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LUCIVALDO ARAUJO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 038.300.693-75, para os itens 01, 07, 08, 24 e 29, com o valor global de R\$ 25.175,18 (Vinte e cinco mil cento e setenta e cinco reais e dezoito centavos); **5 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FABIANA NASCIMENTO DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 006.167.153-06, para os itens 02, 07, 08, 14, 24 e 29, com o valor global de R\$ 27.610,40 (Vinte e sete mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos); **6 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANA MARGA DA SILVA PASSOS**, inscrita no CPF nº 058.861.903-50, para os itens 13, 23, 27, 30, 41 e 42, com o valor global de R\$ 36.661,75 (Trinta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos); **7 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO IRALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 478.585.593-20, para os itens 02, 08 e 26, com o valor global de R\$ 25.930,07 (Vinte e cinco mil novecentos e trinta reais e sete centavos); **8 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – BENEDITO FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 321.247.243-04, para os itens 05, 15 e 16, com o valor global de R\$ 6.593,13 (Seis mil quinhentos e noventa e três reais e treze centavos); **9 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FRANCISCO LINEARES DE BRITO**, inscrito no CPF nº 000.869.883-01, para os itens 07, 08, 14, 29, 34, e 35, com o valor global de R\$ 25.682,65 (Vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); **10 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF nº 043.953.803-36, para o item 06, com o valor global de R\$ 2.812,80 (Dois mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos); **11 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – EDVAR ABRAHÃO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 101.527.718-08, para os itens 05, 15 e 16, com o valor global de R\$ 6.593,13 (Seis mil quinhentos e noventa e três reais e treze centavos); **12 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MARIANO EDIVANDO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 847.134.533-15, para os itens 15 e 16, com o valor global de R\$ 6.006,77 (Seis mil e seis reais e setenta e sete centavos); **13 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 814.400.303-91, para os itens 05, 11, 15, 16 e 18, com o valor global de R\$ 17.901,99 (Dezessete mil novecentos e um reais e noventa e nove centavos); **14 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO ABRÃO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 937.429.673-04, para o item 07, com o valor global de R\$ 17.904,72 (Dezessete mil novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos); **15 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO JARDIEL DO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF nº 073.570.583-60, para os itens 24, 28 e 42, com o valor global de R\$ 35.713,00 (Trinta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); **16 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – EUDES CEZÁRIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 018.234.093-77, para os itens 20, 26 e 31, com o valor global de R\$ 32.519,41 (Trinta e dois mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos); **17 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ALAÍDIA TEIXEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 029.788.743-25, para os itens 24 e 42, com o valor global de R\$ 38.268,70 (Trinta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos); **18 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – BENEDITO DE SOUSA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 063.714.303-51, para os itens 24 e 25, com o valor global de R\$ 32.891,90 (Trinta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos); **19 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO ERISVALDO SILVA**, inscrito no CPF nº 987.787.141-00, para os itens 24, 25, 28 e 42, com o valor global de R\$ 33.287,22 (Trinta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos); **20 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ROSIMAR CARVALHO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 034.660.663-28, para os itens 01, 03, 07, 19, 28, com o

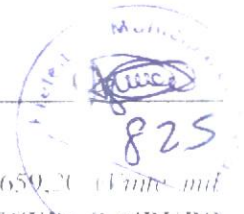
*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



valor global de R\$ 17.708,32 (*Dezessete mil setecentos e oito reais e trinta e dois centavos*); **21 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FRANCISCO RUBENS AGUIAR CARVALHO**, inscrito no CPF nº 035.043.253-80, para os itens 03, 05, 06, 15 e 16, com o valor global de R\$ 14.414,12 (*Quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos*); **22 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 072.292.083-00, para os itens 03, 08, 12, 15, 16 e 29, com o valor global de R\$ 32.605,21 (*Trinta e dois mil seiscentos e cinco reais e vinte um centavos*); **23 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FRANCISCA PASSOS BORGES SILVA**, inscrita no CPF nº 14.590.003-82, para os itens 04, 08 e 17, com o valor global de R\$ 6.076,08 (*Seis mil setenta e seis reais e oito centavos*); **24 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – RONNYEL DA SILVA CRUZ**, inscrito no CPF nº 075.545.993-80, para os itens 09, 38 e 40, com o valor global de R\$ 18.830,94 (*Dezoito mil oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos*); **25 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – LUIS FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 967.679.363-91, para o item 33, com o valor global de R\$ 24.515,09 (*Vinte quatro mil quinhentos e quinze reais e nove centavos*); **26 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – MARIA GONÇALVES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 043.002.673-08, para o item 33, com o valor global de R\$ 24.515,09 (*Vinte quatro mil quinhentos e quinze reais e nove centavos*); **27 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANA CARINA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 945.053.903-06, para o item 33, com o valor global de R\$ 24.515,09 (*Vinte quatro mil quinhentos e quinze reais e nove centavos*); **28 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – EDILEUZA TAVARES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 025.689.083-86, para o item 33, com o valor global de R\$ 24.515,09 (*Vinte quatro mil quinhentos e quinze reais e nove centavos*); **29 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – GLAUCIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 004.441.313-02, para o item 33, com o valor global de R\$ 24.515,09 (*Vinte quatro mil quinhentos e quinze reais e nove centavos*); **30 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FRANCISCA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 927.103.603-49, para o item 33, com o valor global de R\$ 24.558,75 (*Vinte quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos*); **31 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – RAIMUNDA MARIA DA SILVA SÁ**, inscrita no CPF nº 781.127.373-04, para o item 12, com o valor global de R\$ 25.152,00 (*Vinte cinco mil cento e cinquenta e dois reais*); **32 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ROBERTO DE SÁ BERENDONK**, inscrito no CPF nº 917.861.313-49, para os itens 01, 03, 07, 08, 20, 25, 28 e 31, com o valor global de R\$ 32.552,42 (*Trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos*); **33 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – FLAVIANO DE SOUSA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 039.847.933-08, para os itens 07, 19, 20, 25 e 31, com o valor global de R\$ 17.453,44 (*Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos*); **34 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – SANDRO LUIS DE SOUSA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 034.691.203-23, para os itens 01, 03, 07, 19 e 25, com o valor global de R\$ 19.467,60 (*Dezenove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos*); **35 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 023.287.583-98, para os itens 03, 07, 19, 25 e 28, com o valor global de R\$ 20.005,68 (*Vinte mil cinco reais e sessenta e oito centavos*); **36 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOSÉ DIALMA MOTTA**, inscrito no CPF nº 323.259.083-72, para os itens 07, 08 e 28, com o valor global de R\$ 15.426,02 (*Quinze mil quatrocentos e vinte seis reais e dois centavos*); **37 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – JOSÉ LUCIANO BRAGA XAVIER**, inscrito no CPF nº 663.730.463-34, para os itens 07, 08 e 26, com o valor global de R\$ 15.715,98 (*Quinze mil setecentos e quinze reais e noventa e oito centavos*); **38 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL – REGINALDO CEZÁRIO DE PAULO**, inscrito no CPF nº

*Handwritten signature*





951.523.773-19, para os itens 07, 13, 25 e 35, com o valor global de R\$ 20.659,20 (Vinte mil seiscientos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); **39 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – JULIO CESAR DIMAS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 955.283.773-15, para os itens 07, 09, 34, 35 e 40, com o valor global de R\$ 9.078,02 (Nove mil setenta e oito reais e dois centavos); **40 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – LEONAM SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF nº 018.841.582-03, para o item 21, com o valor global de R\$ 28.755,00 (Vinte e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais); **41 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO INFORMAL** – MANOEL MESSIAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 186.398.013-04, para o item 21, com o valor global de R\$ 28.755,00 (Vinte e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais); **42 – Proponente: FORNECEDORA INDIVIDUAL** – VANESA MARIA DE BRITO DA SILVA, inscrita no CPF nº 858.934.123-20, para o item 12, com o valor global de R\$ 37.728,00 (Trinta e sete mil setecentos e vinte oito reais); **43 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO FORMAL** – COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, inscrita no CNPJ nº 43.247.310/0001-83, para os itens 10 e 12, com o valor global de R\$ 28.482,10 (Vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos); **44 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO FORMAL** – ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 07.044.451/0001-70, para os itens 36, 37 e 38, com o valor global de R\$ 197.984,00 (Cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais) e **45 – Proponente: FORNECEDOR GRUPO FORMAL** – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SERRA VERDE, inscrita no CNPJ nº 33.315.553/0001-92, para os itens 22 e 39, com o valor global de R\$ 10.372,10 (Dez e três mil e setenta e dois reais e dez centavos). Onde, mediante o exposto consta na seguinte ata o item 1º (OVO CAPIRA) como **DESERTO**. Em ato contínuo a Presidente declara CLASSIFICADOS OS PROPONENTES – GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA, CNPJ Nº 00.910.897/0001-90 e o GRUPO FORMAL – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES ORGANICOS DA IBIAPABA, CNPJ Nº 25.935.160/0001-53), pois atenderam as condições editalícias, bem como os critérios classificatórios. Entretanto após as definições de avaliação dos critérios referidos, constatou-se que não restaram quantitativos a serem atendidos para os grupos acima citados. Dando continuidade a Comissão Especial de Licitação solicita aos fornecedores classificados em primeiro lugar que apresentem, no local estabelecido, no máximo de até 03 (três) dias úteis as amostras dos respectivos produtos, conforme disposto no item 13 do Anexo II do Edital. Realizada a análise das amostras será divulgado o resultado final e ficando aberto o prazo recursal. A Presidente da Comissão Especial de Licitação, sem nada mais a ser declarado, as 15h:39min deu-se por encerrado os trabalhos, do que para constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelos Membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ELANDIA DE AGUIAR SILVA	<i>Elandia de Aguiar Silva</i>
	ZENILDA MENDES DA SILVA	
Membros	FERNANDA LUANA FRANCELINO	<i>Fernanda Luana Francelino Lima de Sá</i>
	LIMA DE SÁ	